



Encaminhado à Comissão
de Constituição e Redação
Em 10/05/2022



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr Antônio Batista Santiago

Recebido(e) na Sessão
Do Dia 10/05/22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2022

17/05/2022

Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO ITABAIANENSE HONORÁRIO" ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual, Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba.

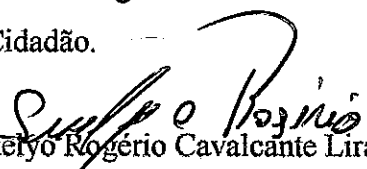
Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprezada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa e o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itabaiana – PB, 02 de maio de 2022.

Justificativa

O referido Título de Cidadão Itabaianense Honorário ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual, Adriano Galdino, justifica-se pelos relevantes serviços e esforços destinados em favor do desenvolvimento de nosso município, atendendo aos princípios previstos na Lei Orgânica do Município de Itabaiana, assim como pela sua biografia que está em anexo à este Projeto de Decreto Legislativo. Contamos com os nobres pares para a aprovação do referido Título de Cidadão.


Suely Rogério Cavalcante Lira
Vereador - CIDADANIA


Maria de Fátima de Oliveira
Vereadora - CIDADANIA

Recebido
03/05/22



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr Antônio Batista Santiago

BIOGRAFIA DE ADRIANO GALDINO

Adriano Galdino, Filho de Antônio Galdino Filho e Elisabete Pereira de Araújo, Adriano é o primogênito de oito irmãos.

Começou a trabalhar ainda criança, aos 10 anos, vendendo confeitos na feira de Pocinhos e no cinema da cidade, o antigo "Cine São José". Ainda na adolescência trabalhou em mercadinho e foi garçom.

Concluiu o ensino médio no Colégio Municipal Padre Galvão em 1978 e prestou vestibular para Engenharia Civil na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no qual foi aprovado e iniciou a vida universitária no ano seguinte.

Em 1982, Adriano foi aprovado no concurso do Banco do Brasil e começou a trabalhar na agência da cidade de Boqueirão.

A atuação política de Adriano Galdino teve início em 1988, quando eleito vereador da cidade de Pocinhos pelo PMDB. Na disputa, foi o segundo vereador mais votado. Em 1992, Adriano foi eleito no cargo de prefeito da cidade, função que exerceu de 1993 a 1996.

Em 2000, Adriano se elege novamente prefeito de Pocinhos. Sendo reeleito em 2004.

Em 2008, Adriano inicia sua segunda graduação no curso de Direito, pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (Facisa).

No ano de 2010, Adriano Galdino é eleito no cargo de deputado estadual pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB).

Entre 2011 e 2012, Adriano assumiu os cargos de Secretário de Interiorização das Ações do Governo e Chefe da Casa Civil do Governo do Estado da Paraíba.

Em 2014, Adriano Galdino é reeleito no cargo de deputado estadual com 40.609 votos[1]. E nas eleições internas da Casa Eptácio Pessoa foi eleito para Presidência do Poder Legislativo da Paraíba.

Em 2015, Adriano Galdino, assumiu interinamente o Governo da Paraíba e permaneceu na função até 22 de julho.

Em 2018, foi eleito para seu terceiro mandato na Assembleia Legislativa, entidade que presidirá pelos próximos dois biênios.



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

Handwritten signature and date: 05/05/2022

PARECER Nº 018 /2022

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Decreto Legislativo 002/2022 que Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário ao Deputado Estadual Adriano Galdino e dá outras providências.

RELATOR: Vereadora Maria de Fátima de Oliveira

I – RELATÓRIO

Apreciação do Projeto de Decreto Legislativo 002/2022 que Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário ao Deputado Estadual Adriano Galdino e dá outras providências.

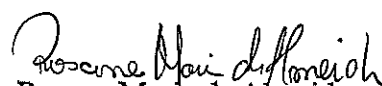
II – ANÁLISE

Não encontrou-se vícios de inconstitucionalidades no Projeto de Decreto Legislativo em Tela. Verificou-se que o homenageado atende aos dispostos no Inciso XVI do Artigo 13 da Lei Orgânica Municipal; Resolução 081/1993 e Decreto Legislativo 003/2015.

III – VOTO

Pelo exposto, somos **FAVORÁVEIS** ao Projeto de Decreto Legislativo 002/2022 que Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário ao Deputado Estadual Adriano Galdino e dá outras providências.

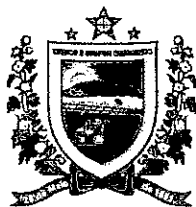
Sala das Comissões, 16 de maio de 2022.


Rosane Maria de Almeida

Presidente

Arnaldo de Arruda Barbalho Segundo
Vice Presidente


Maria de Fátima de Oliveira
Relatora



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago

Recebido em 05/05/2022
Arquivo
05/05/2022

PARECER Nº 018 /2022

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Decreto Legislativo 002/2022 que Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário ao Deputado Estadual Adriano Galdino e dá outras providências.

RELATOR: Vereadora Maria de Fátima de Oliveira

I – RELATÓRIO

Apreciação do Projeto de Decreto Legislativo 002/2022 que Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário ao Deputado Estadual Adriano Galdino e dá outras providências.

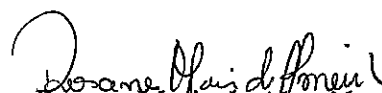
II – ANÁLISE

Não encontrou-se vícios de inconstitucionalidades no Projeto de Decreto Legislativo em Tela. Verificou-se que o homenageado atende aos dispostos no Inciso XVI do Artigo 13 da Lei Orgânica Municipal; Resolução 081/1993 e Decreto Legislativo 003/2015.

III – VOTO

Pelo exposto, somos **FAVORÁVEIS** ao Projeto de Decreto Legislativo 002/2022 que Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário ao Deputado Estadual Adriano Galdino e dá outras providências.

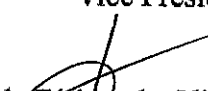
Sala das Comissões, 05 de maio de 2022.


Rosane Maria de Almeida

Presidente

Arnaldo de Arruda Barbalho Segundo

Vice Presidente


Maria de Fátima de Oliveira

Relatora